

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23111.056072/2025-80

2. Descrição da necessidade

2.1 No atual cenário de virtualização do trabalho, não mais subsiste o modelo tradicional de biblioteca que oferece ao usuário apenas publicações em formato físico. É essencial disponibilizar acesso a obras digitais de forma rápida e atualizada. Dessa forma, se faz necessário a aquisição ou assinatura de bibliotecas digitais e a gestão de acervos híbridos nos formatos eletrônicos e analógicos visando prover a necessidade de informação dos docentes e discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito para que tenham suporte doutrinário e jurisprudencial para elaboração dos seus trabalhos e pesquisas com mais qualidade, agilidade e eficácia.

2.2 Ao longo dos últimos percebemos um aumento da demanda por informação em formato digital. O acervo digital permite acesso simultâneo às obras, busca integrada e atualização mais rápida. Além de economia de espaço físico, as assinaturas em formato digital, alinham-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Instituição. A “Biblioteca Digital ProView Thomson Reuters” oferece conteúdo exclusivo, de livros jurídicos do catálogo da Editora Revista dos Tribunais em formato digital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Órgão Suplementar biblioteca comunitária	Jociede da Silva Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Busca-se uma solução que preencha os seguintes requisitos:

- Acesso remoto a qualquer momento (24 horas, 7 dias por semana) por meio de login e senha;
- Sistema de busca intuitivo, com filtros eficazes e funcionalidades específicas;
- Disponibilidade de julgados de grande repercussão nacional comentados por autores de referência na academia jurídica brasileira;
- Disponibilidade de alguns dos periódicos mais tradicionais do mercado jurídico nacional, os quais são essenciais ao aprofundamento das investigações em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) nas quatro linhas de pesquisa do PPGD/UFPI;
- Disponibilidade de livros de autores de referência em suas respectivas áreas do direito, inclusive os que publicam exclusivamente pela Editora Revista dos Tribunais.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Considerando que o presente objeto da contratação não é possível ser adquirido por nenhuma outra modalidade de licitação como pregão, participação em IRP, adesão a ata de registro, pois há uma inviabilidade de competição e para efeito de comprovação serão anexadas ao processo declaração de exclusividade emitida pela contratada e notas fiscais emitidas para outras instituições, de modo a comprovar que o preço é razoável.

5.2 A sociedade empresária a ser contratada é a Editora Revista dos Tribunais LTDA, que detém a exclusividade de distribuição da “Revista dos

Tribunais Online Clássica" e "Proview Thomson Reuters – Biblioteca Virtual Proview", conforme carta de exclusividade disponibilizada pela pessoa jurídica e expedida pela ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL DE SÃO PAULO. Dessa forma, fundamentamos o pedido com base na Lei 14.133/21, art. 74, I.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A "**Revista dos Tribunais Online Clássica**" consiste em uma plataforma digital de busca jurídica para pesquisas em jurisprudência, doutrina, legislação, súmulas e outros conteúdos desenvolvidos exclusivamente para essa plataforma, como as doutrinas essenciais e pareceres escritos por autores da Editora Revista dos Tribunais (presente há mais de 100 anos no mercado jurídico brasileiro) e da FiscoSoft. Os usuários podem realizar download, impressão, copiar/colar e enviar por e-mail o material disponível no acervo de busca online, o qual conta, atualmente, com: 36 periódicos especializados em diversas áreas do Direito com 40 anos de publicação; 19 coleções de doutrinas essenciais; e 8 coleções de pareceres e soluções práticas do Direito. Dentre os periódicos, podemos destacar individualmente os seguintes: "Revista dos Tribunais" (periódico jurídico mais antigo do mercado brasileiro, com publicação ininterrupta desde 1912), "REPRO – Revista de Processo" (periódico mais tradicional do direito brasileiro na área de Direito Processual), "Revista de Direito do Trabalho e Seguridade Social" (periódico mais tradicional do direito brasileiro na área de Direito do Trabalho), "RBCCrim – Revista Brasileira de Ciências Criminais" (periódico mais renomado do direito brasileiro na área do Direito Penal, avaliado como Qualis A no sistema de avaliação de periódicos pela CAPES), "Revista de Direito Civil Contemporâneo" (periódico mais renomado do direito brasileiro na área do Direito Civil, avaliado como Qualis A no sistema de avaliação de periódicos pela CAPES), "Revista de Direito do Consumidor" (periódico mais renomado do direito brasileiro na área do Direito das Relações de Consumo, avaliado como Qualis A, estrato mais alto no sistema de avaliação de periódicos pela CAPES) e "Revista de Direito Ambiental" (renomado periódico do direito brasileiro na área do Direito Ambiental). Ademais, a seleção de "Doutrinas Essenciais" tem, dentre seus organizadores, diversos autores de referência no mundo jurídico, incluindo os ministros do Supremo Tribunal Federal Luis Roberto Barroso, Gilmar Ferreira Mendes e Luis Roberto Fachin (este último também sendo o autor de uma das coleções de pareceres disponibilizada pela plataforma).

6.2 A "**Proview Thomson Reuters – Biblioteca Virtual Proview**" é uma plataforma de leitura, consulta e armazenamento de livros em formato digital que conta com as edições mais recentes de cerca de 1.550 livros integrais da Editora Revista dos Tribunais, podendo haver acréscimos de A plataforma dispõe de: recursos de busca com novas obras a cada mês, tema livre e termos indexados; recursos de exportação, destaque e anotação de trechos dos livros; recursos de importações de notas e destaques para edições novas; sistema de criação de categorias para cada obra; e possibilidade de classificação dos destaques e notas. Dentre os livros, podemos destacar, exemplificativamente, produções dos seguintes autores de referência em seus respectivos ramos do direito: Maria Berenice Dias e Gustavo Tepedino (Direito Civil), Fábio Ulhoa Coelho (Direito Comercial/Empresarial), Cláudia Lima Marques e Bruno Miragem (Direito das Relações de Consumo), Luiz Guilherme Marinoni e Nelson Nery Jr. (Direito Processual Civil), Luis Régis Prado e Eugênio Raúl Zaffaroni (Direito Penal), Valério Mazzuoli (Direito Internacional), Marçal Justen Filho e Maria Silvia Zanella di Pietro (Direito Administrativo), Clemerson Clève (Direito Constitucional) e Lênio Streck (Hermenêutica Jurídica).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa da quantidade a ser contratada foi baseada na comunidade acadêmica dos docentes e discentes da Graduação e do programa de Pós-Graduação em Direito que fica em torno de 120 usuários.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.043,07

8.1 O custo da contratação foi apurado mediante solicitação formal da cotação, seguindo a Instrução Normativa acima citada. O preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, pois o orçamento apresentado está coerente com as notas fiscais apresentadas e emitidas para outros órgãos. A empresa tem como política de precificação usar o número de beneficiários de cada Instituição.

8.2 Preço total: **R\$18.043,07** – Dezoito mil e quarenta e três reais e sete centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto a ser contratado não admite parcelamento, já que a contratação é feita por pacotes e /ou módulos de acesso ao conteúdo ilimitado, que são disponibilizados à contratante mediante contrato com vigência de doze (12) meses. Como a solução é um serviço online, específico, não é viável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ao objeto a ser contratado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O **Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Piauí** para o período 2025-2032 (em elaboração) pretende ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós -Graduação. Para tanto se faz necessário consolidar as bibliotecas como espaço de aprendizagem, convivência, colaboração e experimentação, dotando-as de infraestrutura tecnológica e equipes capacitadas para atualização do SIBI em conformidade com as tendências contemporâneas.

11.2 Ora, aprofundou-se, desde o início da pandemia, a tendência de hibridização dos acervos das bibliotecas das instituições de ensino superior, o que tem se materializado justamente por meio da contratação de acesso a bases de dados que supram necessidades específicas. Especificamente no caso do acervo físico de Direito da UFPI, a inexistência de espaço físico na biblioteca para comportar a adição de novos livros impressos (já tendo sido, inclusive, necessária a suspensão do recebimento de obras doadas por terceiros por falta de espaço e por ser uma área de necessidade constante de atualização) torna a aquisição de obras em meio virtual a única maneira de incrementar a qualidade do respectivo acervo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Espera-se que tanto as dissertações e teses produzidas pelos membros do corpo docente do PPGD/UFPI sob orientação dos membros do seu corpo docente quanto os artigos publicados em periódicos e os capítulos de livro produzidos pelos estudantes e professores do programa recebam um incremento de qualidade com o acesso à base de dados em questão. Especialmente no que concerne à publicação de artigos em periódicos renomados na área jurídica, especialmente aqueles com Qualis A, por alunos e professores do PPGD/UFPI, a contratação do objeto em questão é estratégica, visto que o acesso aos textos da respectiva base de dados viabilizará o estabelecimento de uma relação de intertextualidade (um dos critérios de avaliação de artigos adotados pelos principais periódicos jurídicos nacionais) com os conteúdos que setornarão acessíveis por meio da pretendida contratação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação não implicará em impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCIEDE DA SILVA REIS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 13:30:09.



Documento assinado digitalmente
RIGOBERTO VELOSO DE CARVALHO
Data: 04/05/2026 11:07:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAMYLA LOPES NUNES SOBREIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/05/2026 às 10:33:12.